



FOLHA METALÚRGICA

maio/2021

Nº 365

90
1931 anos 2021



www.stimepa.org.br

f @stimepars

ig @sindicato_dos_metalurgicos_poa

whatsapp 51 99723-7862

Metalúrgicos encerram campanha salarial com reajuste acima do INPC



Entrando no segundo ano de pandemia com a desastrosa atuação do governo para a contenção da crise sanitária, social e econômica no Brasil, os trabalhadores encerraram mais uma campanha salarial, enfrentando novas tentativas dos patrões para precarizar as relações de trabalho com a retirada de direitos adquiridos ao longo dos anos de luta sindical.

Representados na mesa de negociações pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre (STIMEPA) e pela Federação dos Metalúrgicos do RS (FTM/RS), os trabalhadores adotaram uma estratégia inédita para as negociações de 2020 e 2021, conquistando um reajuste acima dos índices do INPC, aplicado a todas as cláusulas econômicas e a manutenção de cláusulas sociais.

Máquinas Agrícolas

Reajuste em maio 2021: 8,0%
Reajuste em novembro 2020: 2,5%

Metalurgia

Reajuste em maio 2021: 7,7%
Reajuste em março 2021: 3,0%

Reparação de Veículos

Reajuste em maio 2021: 7,6%
Reajuste em maio 2020: 2,5%

Siderurgia

Reajuste em maio 2021: 7,59%
Reajuste em agosto 2020: 2,49%

Manter e conquistar mais direitos depende de você. Filie-se!

Organização e planejamento garantiram aumento real mesmo na pandemia

Em 2020 os trabalhadores começaram a sentir os efeitos da pandemia, logo se instalou um cenário de dificuldades econômicas e sanitárias que se traduziram em insegurança e desemprego. Nesse quadro de incertezas, o sindicato teve que agir rápido para definir uma estratégia que garantisse emprego e saúde para os trabalhadores. Foi decidido por meio de assembleias e reuniões durante o ano de 2020 que seriam mantidas as cláusulas sociais e os reajustes ficariam para o mês de março de 2021, com um abono em dezembro de 2020 cobrindo as perdas do período e adiando as negociações de reajuste salarial para 2021.

A medida inédita foi bem recebida pelos trabalhadores, se mostrando a melhor alternativa, pois agora a categoria celebra um aumento real nos salários com índices acima do INPC e data base em 1º de maio, aplicado nas cláusulas econômicas e mantendo as cláusulas sociais.

O Presidente do Sindicato, João Massena, avalia como positiva a campanha e lembra que ainda estamos em meio a uma crise econômica e sanitária, causada não só pela pandemia mas também pela atuação negacionista e desastrosa do governo, “Graças ao nosso compromisso para priorizar salários, saúde e empregos, conseguimos garantir esta vitória. Ainda temos muita luta pela frente e acreditamos na força e união do trabalhador metalúrgico para vencer”, afirmou Massena.

Trabalhadoras criam comissão para debater gênero e equidade

As trabalhadoras do setor de Máquinas Agrícolas conquistaram a criação de uma comissão para debater gênero e equidade. Veja na reprodução da cláusula aprovada abaixo:



CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – DIVERSIDADE, EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO SOCIAL

Fica estabelecida a criação de uma Comissão bipartite, composta de integrantes dos Sindicatos Profissionais e Patronal, com até 4 (quatro) representantes de cada representação, que reunir-se-á, sempre que possível, a cada 60 (sessenta) dias, para discutir e

propor questões específicas relativas à diversidade, equidade de gênero e inclusão social.

Parágrafo único - As representações indicarão os seus representantes e já na primeira reunião será elaborada uma programação para o ano.

Opinião

Fala Sindicato!

Não é de hoje que o sistema amassa aqueles que lutam por direitos, os ataques aos Sindicatos e consequentemente aos Sindicalistas são uma constante. Antes mesmo dessa pandemia já estávamos prontos para o enfrentamento, pois éramos massacrados pelo governo Temer e suas medidas contra o trabalhador. Agora temos duas pandemias para enfrentar, o coronavírus com Bolsonaro e ambos são aliados.

Nos EUA trocaram o Presidente e já houve melhoras significativas, já temos presença de público em eventos e isso também acontece em outros países que tomaram medidas sérias no combate ao vírus. No Brasil, seguimos debatendo fármacos sem eficácia em Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto vamos empilhando nossos mortos e a vacina segue atrasada. O Presidente é capaz de usar máscara em outros países e aglomerar sem proteção alguma no Brasil, confirmando que a política genocida do capitão expulso do exército não para.

A saúde do trabalhador já estava sob ataque após a crise política que varreu o



Marcelo P. Nascimento
Diretor Sindical e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Gravataí

Brasil depois do golpe em 2016, agora a pandemia sanitária passa a assolar o mundo em 2020 e um ano depois, estamos todos sangrando.

Neste momento delicado, precisamos unir nossas forças restantes para lutar essa tripla batalha, enfrentando os negacionistas, nossas dores e o vírus, para resgatar nosso projeto de salvar vidas, diminuir as dores e varrer esse genocida para a lixeira da história, assim reconquistaremos a dignidade do nosso país.

Em abril deste ano perdi minha mãe, mais uma vítima do COVID-19, gostaria de fazer um apelo aos trabalhadores para que se vacinem, usem máscara, álcool gel e não se aglomerem.

Metalurgia e Siderurgia aprovam auxílio estudante para quem contribui com o sindicato

É o trabalhador quem viabiliza e fortalece a atuação de sua Entidade Sindical, as contribuições convencionadas são a forma de arrecadação das entidades de classe que fazem a representação coletiva dos trabalhadores nas mesas de negociação com o patronal (que também tem Sindicato próprio, sustentado pelas empresas metalúrgicas). Como forma de valorizar a atuação do sindicato, os trabalhadores da Metalurgia e Siderurgia votaram cláusula que garante o benefício do auxílio estudante apenas mediante a comprovação da regularidade de sua contribuição com a entidade, como mostra a reprodução abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTUDANTE. Para fazer jus a esta ajuda de custo, o trabalhador deverá apresentar à empresa uma declaração fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores de que está regular com as contribuições da entidade.

Siderurgia

Gratificação Natalina

Em regime de votação, os trabalhadores da siderurgia decidiram que o recebimento da gratificação natalina também será mediante a declaração fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores de regularidade com as contribuições da entidade.

Licença amamentação

Para as trabalhadoras do setor de siderurgia que tenham mais de 50 empregados, o sindicato conquistou uma licença amamentação à empregada de mais 60 dias após o término da licença maternidade sem perda salarial.

90 anos de conquistas ao lado do Trabalhador

No dia 19 de março, nosso sindicato completou 90 anos, quase um século de história, lutas e conquistas ao lado dos metalúrgicos. Mais do que estar junto da categoria, o sindicato também se fez presente nas grandes mobilizações e fatos históricos que moldaram a política, a economia e a história de toda a classe trabalhadora brasileira.

Conseguimos vencer e crescer, mesmo em períodos de grande adversidade, como durante a ditadura militar. Agora chegamos nessa marca em meio de uma pandemia, uma das maiores crises já enfrentadas no mundo, isso nos mostra que a hora é de união e solidariedade, pois ainda temos muito trabalho pela frente. Sabemos de nossa história e reafirmamos o compromisso com o presente e o futuro, investindo na defesa dos direitos dos trabalhadores, na formação de novas lideranças e apoiando movimentos sociais que pavimentam o caminho para uma sociedade mais humana, justa e igualitária para todos.

Lutamos pelos desempregados, pelos aposentados e principalmente, queremos melhores condições para as gerações de futuros trabalhadores, que sofrem com baixos salários, constantes tentativas de retirada e flexibilização de direitos, assédio moral, pressão por uma produção irreal em um tempo cada vez menor e com a precarização das relações de trabalho.

Reafirmamos nosso compromisso com a sociedade, pedimos união e garantimos que a luta continua!



Informe Jurídico

Atenção às medidas que flexibilizam contratos e jornadas de trabalho em tempos de pandemia

No mês de abril, o Governo Federal editou duas Medidas Provisórias (MP 1.045 e 1.046), que se objetivam ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 dentro das relações de trabalho. As medidas são uma reedição das MPs 927 e 936 de 2020, que previam reduções de jornadas e salários, suspensão dos contratos de trabalho e, ainda, instituição de Banco de Horas e adiantamento de férias.

Em linhas gerais, muitos trabalhadores e trabalhadoras metalúrgicos conhecem os efeitos da aplicação destas políticas, que foram adotadas em larga escala no último ano. No entanto, a assessoria jurídica do Sindicato reforça pontos em que é preciso ter atenção.

As reduções de jornada e salário, bem como a suspensão do contrato de trabalho, só podem ser realizadas mediante acordo entre as partes. Ou seja, deve haver concordância entre a empresa e o trabalhador para a efetivação do acordo. Neste sentido, o trabalhador que se sentir coagido, deve buscar auxílio junto ao sindicato de representação.

Recentemente, foi publicada a Lei 14.151/21, que determina, em razão da pandemia, o afastamento das empregadas gestantes das atividades de trabalho. No entanto, nos casos em que a trabalhadora não puder desempenhar o trabalho de forma remota, é preciso avaliar, de preferência com auxílio jurídico, as possibilidades para a interrupção do trabalho, visto que a lei prevê que não podem ocorrer prejuízos na remuneração.

A advogada Fernanda Livi, assessora jurídica do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, ressalta que o atual momento tem gerado muitas incertezas aos trabalhadores, e nestes casos, as orientações é que sempre busquem auxílio junto ao atendimento jurídico que é realizado diariamente na sede do Sindicato.

Fonte: WMSC & Advogados Associados.

Demissões na Ceitec são suspensas pela justiça do trabalho



Por decisão do juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Marcelo Bergmann Hentschke, a direção do Ceitec deve suspender imediatamente as demissões que vinham acontecendo desde o anúncio de extinção da empresa.

O Juiz deferiu parcialmente a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul com base em denúncia feita pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, alegando que a demissão em massa sem uma negociação clara com o sindicato da categoria seria “vulnerar a ordem constitucional e a função social do contrato de trabalho”.

Com a determinação, a liquidante deve suspender novas demissões, sob pena de pagar R\$ 4 mil de multa por trabalhador atingido, a ser recolhida em favor do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador. Os dias paralisados devido às demissões não serão pagos.

Bergmann enviou o processo para a Vice-presidência do TRT-4, para que faça o intermédio das negociações entre o liquidante da estatal e trabalhadores. A continuidade do processo de extinção só pode ser retomada após estas negociações.

O presidente do sindicato, João Batista Massena, lamenta a extinção do Ceitec, uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, única da América Latina na produção de semicondutores e chips, que vem sofrendo com um processo de liquidação feito às pressas e sem o devido diálogo com áreas técnicas, trabalhadores e sociedade civil.

TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS

Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.100,00	7,5%
R\$ 1.100,01 a R\$ 2.203,45	9%
R\$ 2.203,49 a R\$ 3.305,22	12%
R\$ 3.305,23 a R\$ 6.433,57	14%

PISO METALÚRGICO

Piso admissional - R\$ 1.427,34
 Piso após 90 dias - R\$ 1.526,72
 Aprendiz - R\$ 5,04 por hora

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Piso Admissional - R\$ 1.471,80
 Piso Borracheiro - R\$ 1.471,80
 Piso após 6 meses de experiência - R\$ 1.650,00
 Aprendiz - R\$ 6,69 por hora

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Piso - R\$ 1.536,35
 Aprendiz - R\$ 5,13 por hora

PISO SIDERÚRGICO

Piso - 1.558,30

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

R\$ 1.100,00

PISO REGIONAL RS

De R\$ 1.237,15 a R\$ 1.567,81

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 1.503,25 - R\$ 51,27 por filho
 Acima de R\$ 1.503,25 - Não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - TABELA PARA 2021

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.903,98	-	-
R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36
Dedução por dependente	-	R\$ 189,59

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 6.677,57	-	-
R\$ 6.677,58 a R\$ 9.922,27	7,5%	R\$ 500,82
R\$ 9.922,28 a R\$ 13.166,99	15%	R\$ 1.244,99
R\$ 13.167,00 a R\$ 16.380,37	22,5%	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,37	27,5%	R\$ 3.051,53

AUXÍLIO-CRECHE (METALÚRGIA)

A partir de 1º de maio de 2021, reembolso de R\$ 301,80 por filho, por um período de 24 meses, a contar do retorno da licença-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, **15 empregadas**, desde que essas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

**MAIO
2021****INFORME ECONÔMICO**


» Atendimento em redes de hospitais e clínicas de Porto Alegre e Região Metropolitana
 » Melhor oferta para planos ambulatoriais e hospitalares + obstetrícia.
 » Sem coparticipação em exames

Mensalidades a partir de R\$ 44,80 para associados (as) ao STIMEPA

LifeDay
SAÚDE

Informações: 51.984.426.589 (Lisiane)

UNIVERSIDADE LaSalle
 UNIDADE ZONA NORTE
 COLÉGIO MESQUITA

GRADUAÇÃO EAD

PÓS GRADUAÇÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS

CONHEÇA OS CURSOS

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Contábeis
- Geografia
- Gestão Comercial
- Gestão Financeira
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Pública
- História
- Letras/Português
- Logística
- Marketing
- Matemática
- Pedagogia
- Processos Gerenciais
- Serviço Social
- Teologia

UNIVERSIDADE LaSalle
 UNIDADE ZONA NORTE
 COLÉGIO MESQUITA

AQUI, O FUTURO CHEGA ANTES.

Av. do Forte, 77
 Porto Alegre, RS
 (51) 3340-3829 / (51) 984035792
 ead.lasalle.edu.br

Oposição ao Confederativo

Ficam assegurados os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2021 para eventuais oposições a contribuição confederativa do segundo semestre de 2021 na sede do STIMEPA, localizada na Avenida do Forte número 77 (ao lado da Escola Mesquita), Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre/RS, das 8h às 18h. E na sub sede de Guaíba/RS, na Rua 20 de Setembro número 623, das 8h às 18h, sem fechar ao meio dia. Lembramos aos trabalhadores que venham munidos de CPF e RG, não esqueçam da máscara e respeitem os protocolos sanitários.

CURSOS TÉCNICOS

- Automação Industrial
- Eletrônica e Mecânica
- Informática
- Sistemas de Energia Renovável

CURSO DE QUALIFICAÇÃO

- Soldagem (todos os processos)

Descontos de 10% a 40% para o trabalhador ou trabalhadora associado(a) e 10% para associado(a) solidário(a)

**Escola Técnica
MESQUITA**

Mais informações (51) 99978.5830 | 3340.3110 | 3022.3383
 Av. do Forte, Nº 77 - Cristo Redentor - Porto Alegre/RS
 secretaria@mesquita.com.br | www.mesquita.com.br
 @escolatecnicamesquita | @EscolaMesquita

Folha Metalúrgica

Jornal do Sindicato
 dos Metalúrgicos da
 Grande Porto Alegre



Sede: Av. do Forte, 77, Cristo Redentor - Porto Alegre/RS
 Fone: 51 3371.9000
 Subsede Guaíba: Rua 20 de Setembro, nº 623 - Fone: 3480.1676
 Colônia de Férias: Cidreira/RS - Fone: 51 3681.1490
 Site: www.stimepa.org.br

E-mail: imprensa@stimepa.org.br
 Presidente: João Batista Massena
 Diretor responsável: Jorge Schell
 Jornalista: Jean Lazarotto Santos
 Impressão: Editora VT Propaganda (51) 9.9959.5918